



Câmara Municipal de Guanhães

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N° 056 / 2002.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO NÚCLEO DE APOIO A DEPENDÊNTES QUÍMICOS E MENORES ABANDONADOS - “ JESUS DE NAZARÉ ” ANADEQMA - JENA - GUANHÃES/MG.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO NÚCLEO DE APOIO A DEPENDÊNTES QUÍMICOS E MENORES ABANDONADOS - “ JESUS DE NAZARÉ ” ANADEQMA - JENA - GUANHÃES/MG., localizada à Rua Capitão Bernardo, 174, centro, na cidade de Guanhães/MG, inscrita no C.G.C - 04.893.489/0001-29.

Parágrafo Único - Fica fazendo parte integrante desta Lei o Estatuto da Associação, Atestado de funcionamento, expedido pela 6ª DRSP- GUANHÃES/MG., Cartão de C.G.C e relação dos membros da Diretoria.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, ao 01 de abril de 2002


Maria Anídia de Paula
Vereadora



Aprovado em 19 discussão
Sala das sessões 01/04/2002
rel
PRESIDENTE

A SANÇÃO
Sala das sessões 01/04/02
rel
PRESIDENTE

Parecer da comissão de Legislação Justica
e Redação ao projeto de Lei de nº 161/2002

Após analizarmos o Projeto de Lei acima citado, somos FAVORÁVEIS
a sua Aprovação e nesta data o devolvemos a
MESA DIRETORA para as considerações finais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guanhães.
aos 03, de Abri de 2002

Presidente
PRESIDENTE

Ronaldo

MEMBRO EFETIVO

Paulo Alves de Lima

MEMBRO EFETIVO



Parecer da comissão de Serviços Públicos
e Municipais ao projeto de Lei de nº 161/2002

Após analizarmos o Projeto de Lei acima citado, somos FAVORÁVEIS
a sua Aprovação e nesta data o devolvemos a
MESA DIRETORA para as considerações finais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guanhães.
aos 01, de Abri de 2002

Presidente

Ronaldo

MEMBRO EFETIVO

Stélio no gab. do síl

MEMBRO EFETIVO